

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Aprovar o Plano de Ação referente ao Co-Financiamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Candiba-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação referente ao Co-Financiamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o exercício de 2025.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candiba-BA, 08 de abril de 2025.

Luara Viana Santos
Presidente do CMAS